

*AO EXPEDIENTE DO DIA
13 de junho de 07
PRESIDENTE*

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Ricardo Barbosa



PROJETO DE LEI N° 187 /2007.

“Denomina de **José Mangueira de Sousa** a rodovia PB374 no trecho compreendido entre os municípios de Santana de Mangueira e Ibiara, e dá outras providências”.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **José Mangueira de Sousa** a rodovia PB-374 no trecho compreendido entre os municípios de Santana de Mangueira e Ibiara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

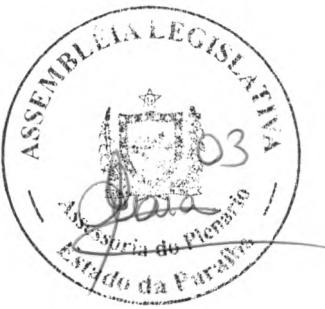
José Mangueira de Sousa foi um dos ilustres fundadores de Santana de Mangueira. Dedicou-se com afinco, determinação e denodo ao desenvolvimento daquele município. Por toda a vida manteve-se firme nessa meta, conquistando o respeito e a admiração dos Santanenses. O sentimento de apreço que a população lhe dedica, ainda hoje, também, foi manifestado através do seu filho, Espedito Aldeci Mangueira Diniz, eleito prefeito para dois mandatos.

A construção daquela rodovia sempre foi ansiada pelo povo de Santana de Mangueira, que agora vê o sonho concretizado. Auspíciosa, também, é a homenagem, que ora proponho. Denominar a rodovia de **José Mangueira de Sousa**, um ilustre e benquisto por todos, será razão de muito orgulho para os Santanenses.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2007.

RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual-Líder do Governo

APROVADO EM único TURNO
EM 10/06/2007
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 187 sob o nº 187/2
Em 12/06/2007

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 13/06/2007

Flávia Magalhães Maia

Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 13/06/2007.

Flávia Magalhães Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2007.

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Aprovado em (_____) Turno

Em ____ / ____ / 2007.

Funcionário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 13/06/2007

Flávia Magalhães Maia
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2007

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____ / ____ / 2007

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2007

Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositora consta
(01) Pagina (s) e (—)
Documento (s) em anexo.

Em 13/06/2007.

Zélia Magalhães
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 111/2007

João Pessoa, 20 de junho de 2007.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 187/2007 de autoria do Deputado Estadual Ricardo Barbosa, que “Denomina de José Mangueira de Sousa a rodovia PB-374 no trecho compreendido entre os municípios de Santana de Mangueira e Ibiara, neste Estado, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO N° 111/2007
PROJETO DE LEI N° 187/2007
AUTORIA: DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

Denomina de José Mangueira de Sousa a rodovia PB-374 no trecho compreendido entre os municípios de Santana de Mangueira e Ibiara, neste Estado e dá outras providências

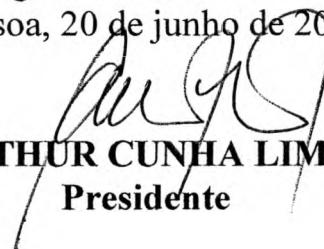
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **José Mangueira de Sousa** a Rodovia PB-374 no trecho compreendido entre os municípios de Santana de Mangueira e Ibiara, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de junho de 2007.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente